



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 137/2025 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 16 de junho de 2025.

Ao Departamento de Licitações e Contratos – PMB
At. Thais Silva Quaresma
Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Contrato 0844/2023 - Processo Concorrência nº 3015/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo - prorrogação de vigência contratual

Prezada,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho através deste, solicitar a V.Sa. a prorrogação de vigência contratual, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a empresa C8 COMUNICAÇÕES, CNPJ nº 03.496.913/0001-39, visando o pleno atendimento do disposto no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

O contrato tem como objeto serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução internet, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da contratante junto a públicos de interesse.

A prorrogação da vigência contratual em comento imprime certa vantagem à Administração Pública, já que os preços ofertados pelo contratado permanecerão inalterados, atendendo em sua integralidade aos princípios administrativos e licitatórios, assim como, respeitando os preceitos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

O contrato citado foi assinado em 29 de junho de 2023 e seu 2º TAC possui encerramento de vigência em 29/06/2025. Dessa forma, se torna de extrema importância a renovação do contrato em questão por mais 12 (doze) meses, o que se espera e se acredita ser atendido.

Atenciosamente,

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 - GPMB